



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 294/2025

Data: 11 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 44019
EM 12/12/2025 AS 08:37
Andreae
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a instalação dos pontos de ônibus adquiridos por meio da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Gugu Bueno, encaminhada e viabilizada por meio da AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, nos diversos locais do município onde há demanda e necessidade da população usuária do transporte público.

Guaíra (PR), em 11 de dezembro de 2025.

Karina Bach

Vereadora Autora

Justificativa:

Os pontos deverão atender comunidades como Vila Margarida (atualmente Jardim Guaíra), Jardim Guaíra, Santa Clara I e II, região da ONG OuriRosa, Jardim Internacional, Aldeia Tekoha, Parque Hortêncio, Santa Paula, Vila São Francisco, Vila Rica e São Domingos, garantindo cobertura adequada e acessibilidade para trabalhadores, estudantes e demais moradores que dependem do transporte coletivo diariamente.

A presente solicitação visa assegurar melhores condições de segurança, conforto e proteção aos usuários, uma vez que a implantação desses equipamentos públicos atende uma necessidade antiga da população e representa significativo avanço na mobilidade urbana e no atendimento às comunidades mais distantes.

A instalação desses pontos de ônibus é fundamental para proporcionar melhores condições de deslocamento aos municípios, oferecendo abrigo, organização no embarque e desembarque, além de maior segurança aos usuários. A emenda parlamentar destinada ao município já possibilitou a aquisição das estruturas, sendo necessária agora a definição e implantação nos locais onde há maior fluxo e necessidade. Trata-se de medida que atende diretamente à população e contribui para a melhoria da mobilidade urbana e rural, garantindo dignidade e proteção a todos que utilizam o transporte público municipal.